

Resenha por: Marco Aurélio Antas Torronteguy¹

ACESSO A MEDICAMENTOS: DIREITO OU UTOPIA?

Jorge Bermudez, E-papers, 2014

¹ Universidade de São Paulo. São Paulo/SP, Brasil.

Correspondência: Marco Aurélio Antas Torronteguy. *E-mail*: marco@torronteguy.com.

Recebido em: 10/09/2015.

A discussão sobre acesso a medicamentos no Brasil adquire proporções continentais. A promessa constitucional do direito à saúde para todos os 200 milhões de brasileiros, a paulatina construção do Sistema Único de Saúde (SUS), a proteção garantida internacional e nacionalmente às patentes e a desabalada carreira da inovação farmacêutica são componentes do complexo debate em torno do tema.

A partir de sua perspectiva profissional e de sua experiência internacional, como privilegiado observador (e agente) da OMS e do SUS nos anos recentes, *Jorge Bermudez* nos convida a refletir sobre os desafios do acesso a medicamentos.

A obra é dividida em três partes principais: primeiro, a contextualização do tema; em seguida, um histórico dos 15 últimos anos da tensão dialética entre saúde e comércio; finalmente, uma reflexão sobre a contemporaneidade e o porvir do acesso à saúde.

Ao contextualizar o acesso a medicamentos, o livro apresenta a inescapável internacionalização do tema. *Vis-à-vis* as demandas epidemiológicas e o avanço científico, a promoção do mais amplo acesso a medicamentos é um desafio global. A análise do autor sobre a globalização do acesso aborda detidamente o exemplo da Unitaid, conceituada pelo autor como “um mecanismo financeiro inovador, responsável por nichos específicos no combate a HIV/Aids, tuberculose e malária”, que trabalha “em complementariedade e parceria com outros mecanismos existentes [...] com uma visão muito clara de saúde pública”¹.

Bermudez destaca a cooperação internacional como instrumento da saúde pública e sublinha a importância do protagonismo brasileiro em foros internacionais dedicados à saúde – fenômeno que pode ser chamado de “diplomacia farmacêutica brasileira”².

A globalização do acesso à saúde dimensiona o seu próprio conceito. Entendido como “o grau de ajuste entre os recursos de saúde ofertados e a população e suas necessidades”³, o acesso envolve “uma complexa rede de atores, públicos e privados, que desempenham diferentes papéis em função do complexo econômico, social e político dos diversos países”⁴. O texto descreve algumas estratégias pactuadas na Organização Mundial da Saúde (OMS) para a ampliação do acesso a medicamentos internacionalmente.

¹BERMUDEZ, Jorge. *Acesso a medicamentos: direito ou utopia?* 1. ed. E-papers, 2014. p. 23.

²Expressão cunhada por FLYNN, M. Brazilian Pharmaceutical diplomacy: social democratic principles versus soft power interests. *International Journal of Health Services*, v. 43, n. 1, p. 67-89, 2013.

³Citado de PENCHANSKY, D.; Thomas, J. The concept of access: definition and relation to consumer satisfaction. *Medical Care*, v. 20, n. 2, p. 127-140, 1981; FRENK, J. El concepto y la medición de accesibilidad. In: WHITE, K. L. (Ed.) *Investigaciones sobre servicios de salud*. Washington, D.C.: Organización Panamericana de La Salud, 1992. p. 929-943.

⁴BERMUDEZ, Jorge. op. cit., p. 25.

A primeira parte do livro é concluída com um capítulo sobre a relação entre o acesso e o uso racional de medicamentos. O autor relaciona as resoluções da OMS com a regulação brasileira dedicada à matéria.

A segunda parte da obra descreve os últimos 15 anos de embates diplomáticos em torno de políticas internacionais para acesso a medicamentos, *vis-à-vis* leis locais, enfrentando a dialética entre saúde e comércio.

Há uma rica descrição dos debates realizados na OMS nos últimos anos, com farta referência a documentos chave para se compreender a contribuição da OMS ao debate. Ao destrinchar os processos de negociação, as reuniões e as opiniões digladiadas, o texto é uma rica fonte de pesquisa para aqueles que se dedicam a compreender a história recente desse organismo internacional e da contribuição brasileira à saúde global.

Um dos capítulos do livro é dedicado exclusivamente às polêmicas e aos resultados das Assembleias Mundiais da Saúde, aprofundando o estudo documental da OMS. Destacam-se as referências à Lista Modelo de Medicamentos Essenciais da OMS, à Estratégia de Medicamentos da OMS e às iniciativas diplomáticas para promoção do acesso global a medicamentos essenciais.

Após percorrer a atuação da OMS e, especificamente, as reuniões de sua Assembleia, a obra foca o debate do acesso a medicamentos sob a luz da proteção internacional às patentes farmacêuticas. O texto apresenta a relação entre os esforços da diplomacia da saúde e o advento do Acordo Trips da Organização Mundial do Comércio (OMC). Merece destaque a didática descrição das “principais flexibilidades previstas no Acordo e que devem estar disponíveis nas respectivas legislações nacionais, tornando estas legislações sensíveis à saúde”⁵ – nesse sentido, o texto refere mecanismos jurídicos, tais como os períodos de transição favoráveis aos países em desenvolvimento, a permissão para uso experimental, a importação paralela, a licença compulsória e a exceção Bolar para teste de medicamentos genéricos antes da expiração da patente.

O livro contextualiza o Acordo Trips no debate multilateral dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, destacando sua relação com a saúde pública. Nesse contexto mais amplo de aplicação das regras do comércio internacional, é ressaltada a importância da *Declaração de Doha* sobre propriedade intelectual. A *Declaração de Doha* é celebrada como um documento de “impacto político extremamente relevante”⁶, que permite aos países em desenvolvimento interpretar o Acordo Trips de modo a garantir a utilidade de suas flexibilidades em benefício do desenvolvimento dos sistemas de saúde nacionais.

⁵BERMUDEZ, Jorge. op. cit., p. 54.

⁶Id. Ibid., p. 61.

Após a descrição histórico-documental desses instrumentos internacionais, o livro desenvolve importante crítica aos “prazos não cumpridos”⁷ da agenda internacional. Em que pese a necessária crítica, em razão das expectativas do elevado debate em torno da saúde global, o capítulo conclui que há “sequência e continuidade na agenda” sanitária internacional, cujas contribuições são muitas – notadamente o alinhamento de interesses entre países em desenvolvimento e o grande número de resoluções aprovadas pela OMS. Em síntese, esse debate traduziu-se na busca pelo “equilíbrio entre inovação e saúde pública”⁸.

No capítulo que conclui a segunda parte do livro, o caso brasileiro é analisado detidamente, especialmente com relação às políticas de saúde para HIV/Aids, em cujo pano de fundo estão o Acordo Trips, suas flexibilidades e a *Declaração de Doha*. O texto convida a refletir sobre a importância do poder de compra do governo brasileiro como componente essencial do acesso à saúde no Brasil.

Finalmente, a terceira parte da obra de *Bermudez* é dedicada a uma importante reflexão dialética, que empresta título ao próprio livro. À luz do caminho percorrido nos capítulos anteriores, o autor pergunta: acesso a medicamentos é direito ou utopia?

Esse questionamento desdobra-se em outro, sobre a relação entre propriedade intelectual e direitos humanos. A partir do pressuposto de que “não apenas indivíduos, mas também populações sofrem violações aos seus direitos que acabam afetando a saúde e o bem-estar”⁹, o autor reflete sobre os fatos de que “quase 2 bilhões de pessoas no mundo não têm acesso a medicamentos essenciais” e de que “15% da população mundial respondem pelo consumo de mais de 90% da produção mundial de medicamentos”¹⁰.

No capítulo seguinte, a percepção humanista do autor com relação ao direito de acesso a medicamentos leva-o a fazer uma reflexão em torno das “doenças negligenciadas”, para propor o uso da expressão “populações negligenciadas”: “temos preferido discutir a necessidade de nos distanciarmos desse termo [doenças negligenciadas] e passar a utilizar o conceito de ‘populações negligenciadas’, pelo fato de que mesmo em países de renda alta existem populações que sofrem agravos equivalentes aos países de renda baixa”¹¹.

Ao final, o livro discute o acesso a medicamentos como um desafio de escala global intimamente relacionado ao tema dos direitos humanos. A dimensão

⁷BERMUDEZ, Jorge. op. cit., p. 65.

⁸Id. Ibid., p. 71.

⁹Id. Ibid., p. 85.

¹⁰Id. Ibid., p. 87.

¹¹Id. Ibid., p. 90.

internacional do direito à saúde impõe uma responsabilidade compartilhada por sua realização, seja no contexto da sociedade de um determinado país, seja no contexto entre as nações.

A contribuição de *Bermudez* é de grande atualidade para a compreensão da saúde global nos dias de hoje. A vivência do autor com relação aos temas sobre os quais disserta enriquece a obra e a coloca em um lugar de destaque na bibliografia atual do Direito Sanitário.

Referências

BERMUDEZ, Jorge. *Acesso a medicamentos: direito ou utopia?* 1. ed. E-papers, 2014.

FLYNN, M. Brazilian Pharmaceutical diplomacy: social democratic principles versus soft power interests. *International Journal of Health Services*, v. 43, n. 1, p. 67-89, 2013.

FRENK, J. El concepto y la medición de accesibilidad. In: WHITE, K. L. (Ed.) *Investigaciones sobre servicios de salud*. Washington, D.C.: Organización Panamericana de La Salud, 1992. p. 929-943.

PENCHANSKY, D.; Thomas, J. The concept of access: definition and relation to consumer satisfaction. *Medical Care*, v. 20, n. 2, p. 127-140, 1981.

Marco Aurélio Antas Torronteguy - Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na Área de Concentração de Direitos Humanos; mestre em Integração Latino-Americana pela Universidade Federal de Santa Maria; graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria. Advogado; vice-presidente da Comissão de Direito Sanitário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo. São Paulo/SP, Brasil. *E-mail*: marco@torronteguy.com.